



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-48 - FONES: 245-6788 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.489 de 30-12-81 - Vinculada à Fundação de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Estr. Paulist. 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 443/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de especializar cidadãos com conhecimentos e habilidades pedagógicas, que possam promover a assistência técnica pedagógica aos docentes, discente e atuar junto ao sistema organizacional, como profissionais capacitados a trabalhar em prol de uma educação de qualidade;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

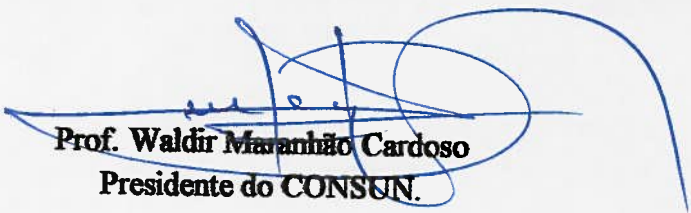
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.